



PORTARIA Nº 07 /2026

Dispõe sobre a instituição e designação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Protocolo Antirracista da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Protocolo Antirracista da Rede Municipal de Ensino no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28 e 29 do referido Protocolo, que estabelecem a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da sua implementação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Protocolo Antirracista da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de monitorar, acompanhar e avaliar a execução das ações nele previstas.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Protocolo Antirracista será composta pelos seguintes representantes:

I – Um (a) Representantes do corpo docente por segmento:

Elma Ferreira do Nascimento Ferrari: Fundamental I

Sérgio Murilo Lopes: Fundamental II

Adélia de Cássia Santos - Educação Infantil

II – Um(a) representante dos(as) Diretores(as) de Escola de cada segmento:



Sandra Venúcia Chagas de Oliveira: Fundamental I

Murilo Sponton Marques da Silva: Fundamental II

Daniela Regina Laurindo: Educação infantil

III – Um(a) representante da Supervisão Educacional:

Renata Cristina Rossi Borge

IV – Um(a) representante do Núcleo Pedagógico:

Rodrigo Jacob Hessel

V – Um(a) representante do NAPSE:

Antonio Carlos Assunção Martins

VI – Um (a) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Alair Alves Branco

VII – Um (a) Representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

Ericles Virgínia Caetano de Camargo Melônio

VIII – Um (a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Ana Lúcia Favoretti

IX – Um (a) Representante da OAB/SP – Subseção Boituva/Iperó:

Patrícia Helena Alves Teles

X – Um (a) Representante do Conselho Tutelar:

Silvana de Cássia Gomes

XI – Um (a) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Wesley Alves Nogueira-

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Protocolo Antirracista terá vigência de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 12 de junho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/6CCE-4063-D74D-8A2C>

